

Regulamento

Promoção “O seu presente chegou! Conheça a parceria Outcenter e Nubbi”

Promoção realizada pela empresa CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, nome fantasia “Outcenter Internet Provider” pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 05.012.742/0001-50, com Inscrição Estadual sob o número 001027312.00-77, com sede na Avenida Major Antônio Alberto Fernandes, número 226, Centro, Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais, válido de 17 de dezembro de 2018 até o término do curso escolhido pelo cliente ou enquanto durar sua condição de cliente.

1. Esta promoção será realizada em parceria com a empresa Center Educacional Ltda nome fantasia “Nubbi” pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 31.405.199/0001-61, com Inscrição Estadual sob o número 003267655.00-63, com sede na Rua Prefeito Chagas, 539 – Centro, CEP: 37701-010 na cidade de Poços de Caldas - MG, sendo esta a única e exclusiva responsável por todo material digital, conteúdo, metodologia e cronograma de todos os cursos disponibilizados.

2. Esta promoção é válida para todos os clientes, fibra ou rádio, de todas as cidades e unidades abrangidas pela CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

3. Esta promoção poderá ser prorrogada, desde que claramente delimitado e publicado nos meios de comunicações oficiais da empresa.

4. Para participar da promoção deste regulamento, é necessário ter a qualidade de pessoa física ou pessoa jurídica, possuindo o produto ou serviço de internet prestado pela CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

4.1. Quando for CNPJ o acesso é único e o nome virá com o nome registrado no contrato da Outcenter, desta forma o certificado será emitido no nome da empresa.

5. Para fins deste regulamento, os clientes que queiram aderir a presente promoção, estes deverão, estar em dia com todos os valores devidos à empresa organizadora, independente de qual seja sua origem, ou seja, estar com todas as suas mensalidades ou quaisquer outros valores devidamente quitados, sendo que só concorrerão nesta promoção os clientes que houverem efetivado os pagamentos até a data expressa no boleto ou respectivo título de crédito ou cobrança emitido pela ora organizadora. Os clientes que estiverem em débito, em cumprimento de acordos de negociação ou houverem efetuado a quitação/adimplemento da dívida após a data do vencimento expressa no título de crédito/cobrança não poderão aderir a presente promoção.

6. Todos os clientes da CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, obedecendo as condições do item anterior, poderão acessar de forma gratuita os cursos disponíveis na plataforma Nubbi, através da “Área do Assinante” pelo portal www.outcenter.com.br.

6.1. Os dados de acesso poderão ser confirmados pelo cliente em contato com os “canais de atendimento ao cliente”, seja pela “fanpage OUTCENTER” no Facebook e Instagram, bem como pelo telefone 0800 283 3729.

6.2. Para poder conseguir o acesso será necessário que o cliente limpe o cache da máquina que estiver usando para acessar a “Área do Assinante”.

6.3. Se mesmo assim, depois que limpar o cache, não conseguir o acesso, terá que entrar em contato com a empresa, através de qualquer canal de atendimento, para cadastrar um e-mail válido.



7. Os clientes que possuam planos com menos de 50 MEGA, terão acesso aos cursos pontuais, e os clientes que possuam planos com mais de 50 MEGA, terão acesso aos cursos profissionalizantes, conforme abaixo:

7.1. Cursos Pontuais: Desenho Técnico; Inglês Técnico; Língua Portuguesa (Redação Técnica Expressão Oral e Escrita); Informática Básica; Introdução à Gestão e Empreendedorismo; Saúde e Segurança no Trabalho; NR10; Ética, Trabalho e suas Relações; Ergonomia; Prevenção e Controle de Riscos; e Prevenção e Controle a Incêndio.

7.2. Cursos Profissionalizantes: Desenho Técnico e Desenho Auxiliado por Computador; Desenho Mecânico e Elementos de Máquinas; Desenho Auxiliado por Computador e Elementos de Máquinas; Eletricidade Básica, Eletrônica Básica e NR10; Eletricidade Básica, Comandos Elétricos e NR10; Eletrônica Básica e Eletrônica Analógica; Eletrônica Analógica e Eletrônica de Potência; Eletrônica Digital; Eletrônica Digital e Eletrônica de Potência; Desenhos de Circuitos eletrônicos em CAD, Multisim e Proteus; Microcontroladores e Programação; Algoritmos, Fluxogramas e Programação para Microcontroladores; Instrumentação Industrial; Controlador Lógico Programável (CLP); Automação Industrial Básico; Redes e Protocolos Industriais; Redes, Protocolos Industriais e Comunicação de Dados; Sistemas Supervisórios e Controle de Processos; Comandos Pneumáticos e Eletropneumáticos; Eletricidade Básica, Instalações Elétricas Prediais e SPDA; Eletricidade Básica, Instalações Elétricas Prediais e NR10; Instalações Elétricas Industriais e Comandos Elétricos; Comandos Elétricos e Controlador Lógico Programável; SPDA e NR10; Sistemas de Telecomunicações; Fundamentos e Manutenção de Hardware; Segurança da Informação; Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional; Informática Básica, Programação Web e Segurança da Informação; Controle de Qualidade e Metrologia; Matemática e Física aplicada à Eletrônica; Informática Básica e Banco de Dados; Fundamentos de Hardware e Segurança da Informação; e Desenvolvimento de Circuitos Eletrônicos.

8. O cliente poderá escolher um ou mais dos cursos disponíveis na sua "Área do Assinante".

9. Funcionário, colaborador, representante comercial ou pessoa vinculada a qualquer título à empresa organizadora poderá aderir esta promoção, desde que cumpridos os requisitos deste Regulamento.

10. A participação na promoção não está condicionada à aquisição de qualquer bem e sim à utilização de produto ou serviço da Outcenter como cliente titular, e, nos termos deste regulamento.

11. Ao exclusivo critério da Outcenter Internet Provider, ou mesmo na hipótese de força maior ou caso fortuito, as regras da presente promoção poderão ser modificadas.

12. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

13. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

14. O usuário, ao tomar conhecimento deste Regulamento e atender às disposições nele previstas para participar da Promoção, estará de acordo com as regras nele constantes.

15. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Botelhos/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Botelhos, 18 de dezembro de 2018.

CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
OUTCENTER INTERNET PROVIDER